

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

-----Ata nº4/2019-----

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS, AOS DEZANOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, no lugar de Areias, edifício da União de Freguesias de Areias e Pias, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de SÉRGIO MENDES DE MELO, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Márcio Rafael Gomes Cabral e Dina Maria Alves Gomes, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 27 de junho de 2019.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Autorização, parecer prévio vinculativo, para a realização de despesa plurianual com um **contrato de prestação de serviços**, para **coveiro**, de acordo com a alínea d), do n.º 1, do art. 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na sua atual redação.--
2. **Assuntos gerais de interesse para a União das Freguesias**, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA:-----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Presenças: distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia de freguesia, verificou-se a presença da maioria dos membros eleitos da Assembleia com exceção da eleita pelo PSD, Ana Fernandes e do eleito pelo PS Jaime Rebelo.-----

A União das freguesias de Areias e Pias, o executivo fez-se representar pelo Presidente Hugo Azevedo, e pelo Tesoureiro Anabela Silva.-----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e cinco minutos quando verificada a existência de “quórum”, o Presidente da Mesa, Sr. Sérgio Mendes de Melo, declarou aberta a sessão da Assembleia de Freguesia, cumprimentando todos os membros presentes da Assembleia de Freguesia e público em geral.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 27 de junho de 2019.-----

O Sr. Presidente da Assembleia questionou se alguém tinha algum comentário a fazer à

ata. Não Havendo quaisquer comentários, foi colocada a votação, sendo aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Autorização, parecer prévio vinculativo, para a realização de despesa plurianual com um **contrato de prestação de serviços, para coveiro**, de acordo com a alínea d), do n.º 1, do art. 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na sua atual redação.--

O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Presidente do Executivo. Este cumprimenta todos os presentes e explica que o Sr. Silvino, coveiro até à data, pediu uma atualização dos valores que cobrava pelo serviço prestado, o qual não foi aceite pelo executivo. O Sr. Presidente refere que o serviço era bom, mas o valor pedido pelo Sr. Silvino era superior ao valor das taxas cobradas pela Junta de Freguesia. Refere também que o novo contrato será válido por 6 meses, renovável até aos 3 anos. Após esse período, há uma cláusula que permite a continuação da renovação do contrato pelos mesmos períodos, se se justificar que o serviço é indispensável para a Junta de Freguesia. O Sr. Presidente do Executivo refere ainda que existe já uma pessoa em vista, para poder proceder ao convite direto, caso a Assembleia de Freguesia aprove e refere que os valores serão os mesmos que eram pagos ao Sr. Silvino. O Sr. Presidente da Assembleia questiona se este processo é por concurso ou por convite. O Sr. Presidente do Executivo esclarece que neste caso é por convite direto. O Sr. Jorge Castro questiona relativamente aos valores apresentados. O Sr. Presidente do Executivo refere que o valor de vinte e cinco mil euros, é uma estimativa a cerca de 60/70 funerais por ano, durante o período de três anos que será contratualizado. Não havendo mais questões, o Sr. Presidente da Assembleia coloca a votação. Aprovado por unanimidade a realização de despesa plurianual com um contrato de prestação de serviços, para coveiro, de acordo com a alínea d), do n.º 1, do art. 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na sua atual redação.-----

2. **Assuntos gerais de interesse para a União das Freguesias**, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

O Sr. Presidente da Assembleia questionou se alguém tinha algum assunto para expor. Não havendo qualquer intervenção, passou-se ao ponto seguinte. -----

PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA:-----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Sr Jorge Castro questionou ao Sr. Presidente do Executivo onde pode obter um

comprovativo relativamente ao jazigo da sua família que está no cemitério de Pias. O Sr. Presidente do Executivo esclareceu que basta entregar um requerimento na Junta de Freguesia.-----

Não havendo mais assuntos, o Sr. Presidente da Assembleia deu os trabalhos por encerrados às vinte e uma horas e vinte minutos.-----

Desta Assembleia de Freguesia lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

Sérgio Mendes de Melo Sérgio Mendes de Melo

Márcio Rafael Gomes Cabral Márcio Rafael Gomes Cabral

Dina Maria Alves Gomes Dina Maria Alves Gomes